



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabine do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

LEI Nº 2849, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Denomina de “Marcílio Dias Wollinger” o nome da rua no Morretes .

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Marcílio Dias Wollinger ” o Nome da rua localizada no Bairro do Morrestes (Atual Rua Geral Morretes do Km 168 ao Km 172)

Parágrafo Único Trata-se de um nome de uma RUA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Origem: Projeto de Lei nº 022/2021
do Poder Legislativo Municipal*

Tijucas (SC), 27 de julho de 2021.

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município

